



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56.830-000 - Fone: (87) 3829.1157
Fax: (87) 3829.1102 Ingazeira - PE

LEI Nº 094/2007.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação de exercício, no valor equivalente a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), aos servidores que compõem à Comissão Permanente de Licitação do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 34 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2007.


JOSÉ PESSOA VÉRAS
Prefeito

PREFEITURA M. DE INGAZEIRA

Atestado de publicação.

Atesto que este documento foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura no período de 11/06/07 até esta data. Em 25/06/07

Mat. 0324

